



138
B

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às vinte e uma e três minutos e término às vinte duas horas e vinte minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do vereador Antônio Astésio Tavares. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. A primeira secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a ausência justificada do vereador Antônio Fernando Gomes e a presença dos demais vereadores. A primeira secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria, fez a leitura dos documentos **EXPEDIDOS** e **RECEBIDOS**: - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para a 8ª Sessão Extraordinária, a ser realizada na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, no dia 21 de outubro de 2019, às 20 horas 30 minutos; - **OFÍCIO Nº 228/2019/GABPRES** convidando o diretor executivo do SAAE, extensivo aos servidores da autarquia, para participarem da Audiência Pública, a ser realizada dia 21 de outubro de 2019; - **OFÍCIO Nº 229/2019/GABPRES** convidando o Chefe do Poder Executivo, extensivo aos servidores da prefeitura, para participarem da Audiência Pública, a ser realizada dia 21 de outubro de 2019; - **CONVITE**: da Câmara Municipal de Piumhi para a imprensa e toda população para participarem da Audiência Pública, a ser realizada dia 21 de outubro de 2019; - **Ofício nº 28/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, solicitando empréstimo dessa Casa Legislativa para o dia 21/10/2019 para apresentação relativa a Gestão Fiscal, a execução orçamentária e indicadores de metas do Município de Piumhi, realizados no 1º e 2º quadrimestre de 2019. Na **ORDEM DO DIA**: esclareceu o senhor presidente que a audiência pública destina-se a análise, discussão e recebimento de sugestões da população e Organizações da Sociedade Civil, referente ao **Projeto de Lei nº 42/2019** que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2020” (*Lei de Orçamento Anual - LOA*). E passou a palavra ao presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador José Seabra de Oliveira, o qual esclareceu que toda audiência pública é um processo de

138v
28



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

transparência que visa sempre dar a oportunidade aos cidadãos de exporem suas sugestões no âmbito de controle da Administração Pública. Lembrou que a sessão estava ao vivo pela internet através do facebook/camarapiumhi. Convidou para compor a mesa o assessor contábil Vilmar Ozanan Borges, representante do Setor de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Piumhi, que fará esclarecimentos sobre a matéria. O assessor contábil fez primeiramente a apresentação da prestação de contas da Gestão Fiscal, relativa à execução orçamentária e indicadores e metas do 1º e 2º Quadrimestres de 2019, em cumprimento a Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Assim o senhor Vilmar demonstrou sobre o valor orçado, o arrecadado e o valor liquidado até agosto de 2019; finalizou a apresentação e perguntou se havia alguma dúvida? Tendo em vista que posteriormente passaria para a parte do orçamento de 2020. O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento abriu a palavra aos cidadãos, não houve manifestação. Também deixou a palavra aberta aos vereadores. A vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** questionou se havia um erro de digitação na ficha 242? (Referindo-se ao do Projeto de Lei nº 42/2019 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 – Demonstrativo da Despesa Fixada – Código da Despesa – **Ficha** – Fonte Recurso – Especificação da Despesa). Porque acredita que houve um erro de digitação no valor destinado para reforma e construções de quadra, ampliações das escolas e creches. Relatando que os vereadores trouxeram várias demandas de mães, uma vez que aguardam vagas em creches de seis meses a um ano. E que o valor destinado foi de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Indagou: “É este o valor mesmo”? O senhor Vilmar esclareceu sobre os valores previstos no orçamento: valor global e a distribuição nas diversas atividades da Administração. O senhor presidente **Antônio Astésio Tavares** pediu um esclarecimento sobre o valor com o gabinete, sendo informado que o gabinete tem suas diversas subdivisões, elencou cada uma delas. O vereador **José Seabra de Oliveira** perguntou sobre os recursos que o Estado deixou de repassar, foi esclarecido que aqueles recursos na área de saúde e educação, deverão ainda serem repassados ao Município. A vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** colocou que não concorda com os valores para as festividades. O assessor disse que os gastos podem ser acompanhados com os balançantes que são enviados à Câmara mensalmente, uma vez que se for explicar aplicação em cada atividade ficará dois meses para individualizar. A vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** disse que o próximo assunto faria quando proceder a apresentação do orçamento. A palavra ficou aberta, conforme declaração do presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador **José Seabra de Oliveira**, contudo, não houve mais manifestação. Na sequência o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento pediu que o assessor contábil – Vilmar explanasse sobre a Proposta Orçamentária para 2020. Começou o assessor fazendo referência à



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

139
33

audiência pública referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E mostrou o valor resumido e as alterações do orçamento em comparação com o orçamento de 2019, e assim discriminou todas as receitas, e as despesas fixadas, os percentuais acrescidos e os reduzidos para o orçamento de 2020. O senhor presidente da Comissão de Finanças e Orçamento abriu a palavra aos cidadãos presentes na sessão. O cidadão **Diego Garcia Gonçalves** questionou porque o valor com a saúde caiu e o administrativo aumentou? O senhor Vilmar esclareceu que o valor que deve ser aplicado na saúde é 15% (quinze por cento), e quando se refere à Administração é o valor total gasto com suas subdivisões, exemplificando que entram saúde, educação, transporte e outros. O cidadão disse ainda que o fato de “baixar o valor para a saúde é uma situação ruim”. Depois indagou sobre os valores da autarquia, sendo informado que a autarquia é o SAAE, e que o valor acrescido é referente a convênio com a Agência Nacional de Águas – ANA, para execução de obras. Vilmar informou que o Município tem que aplicar 15% (quinze por cento) na saúde, e a despesa está fixada em 24,10% (vinte e quatro, dez por cento), que está reduzindo apenas 2% (dois por cento). Esclareceu sobre a elaboração do orçamento de modo “enxuto”, pois trata-se de previsão, não pode trabalhar com orçamento “inchado”. O orçamento com valores além do limite, abrirá margem para gastar mais do que a realidade. Diego Garcia colocou que as informações que chega ao povo é que a prefeitura vai diminuir o gasto com a saúde. Passou a palavra aos vereadores. A vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** fez comentários sobre valor fixado para o orçamento de 2020, e o aumento de seis milhões, tendo como referência o de 2019, bem como fez colocações de algumas anotações, entre elas o acréscimo para o transporte, e indagou se é para compra de ônibus, uma vez que a frota está sucateada. Vilmar informou que a compra de ônibus é na rubrica da educação. Fez referência que no transporte foi aprovado convênios para aquisição de equipamentos. Citou que o orçamento do SAAE também houve aumento devido convênio (Projeto da ANA – Agência Nacional de Águas). Esclareceu que nas prestações de contas, será mostrado o que foi executado do valor orçado. Relatou sobre convênio celebrado, e com o valor orçado, contudo, os Governos Estadual e Federal não passou nenhum valor celebrado, pode ser que ainda venha acontecer. A vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** questionou se há possibilidade de rever esses dados? Qual a destinação, por exemplo, de previsão para gastos com o Gabinete e outras secretarias, serem para a educação? E disse: “Eu vejo a inversão de prioridades, minha opinião enquanto legisladora, enquanto cidadã”. Continuou: os 15% (quinze por cento) é a previsão legal do mínimo, não se estabelece o máximo. Relembrou que há uma flexibilidade de 30% (trinta por cento) para movimentação das rubricas. A colocação do cidadão Diego Garcia, sobre a diminuição do valor previsto para a saúde é plausível, uma vez que há pessoas aguardando em filas do SUS, e por ocasião da audiência

139V
JB



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

pública da saúde, foi afirmado pelos convidados que a demanda de atendimentos e cirurgias gastaria anos para conseguir suprir. Depois fez referência sobre o índice prudencial do gasto com o pessoal, e não vê nenhum projeto de valorização dos servidores, somente de criação de cargos políticos. Que entende o trabalho do assessor que tem que distribuir “a quantidade – o tamanho do bolo de acordo com as fatias”, concluiu que quando apresentou o valor da ficha 242, não entende ser coerente, compatível com a demanda real. O assessor Vilmar Ozanan Borges esclareceu que o valor previsto no orçamento corresponde à contrapartida de convênio do Município que será aplicado para ser celebrado, uma vez que somente com os recursos próprios não há possibilidade de execução de obras, bem como os valores de convênio são outras rubricas, ou seja, não estão nas rubricas dos recursos próprios. Após alguns esclarecimentos das fontes de recursos, a vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria perguntou “qual o critério utilizado para prever um valor ou contrapartida tão irrisório de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)”. E disse: “As escolas estão sobrevivendo em termos de infraestrutura, não sei se você observou no início da sessão, mencionei a situação dos computadores e impressoras das nossas escolas. Elas estão sobrevivendo com isso de fato através de eventos que elas fazem, por exemplo, Avelino de Queiroz está neste mês promovendo uma pizza, os servidores trabalham, fazem a pizza, saem pedindo patrocínio no comércio para suprir a necessidade da escola, ao contrário do que a Secretaria de Educação disse nessa Casa, que seria para eventos sociais, festas, confraternizações, não tem nada disso não. Na realidade os professores, contínuos servente, enfim, todos os servidores que compõem o quadro da educação fazem festas juninas não é porque gostam não. Sai na rua vendendo pizza não é porque acha gostoso, é um hobby não; é porque caso contrário, nós não temos toner para máquina de xerox. Nós não temos reforma, de um modo geral, quando a prefeitura admite uma reforma, o máximo que ela manda é algum material, o resto é escola. É a escola que paga pedreiro, paga material”. Concluiu que: “Gostaria que no orçamento houvesse; o ano passado eu fiz a mesma pergunta, por isso estou repetindo, ou retrasado, a mesma pergunta: Qual a previsão de verdade real, destinado para ampliação e reforma das nossas escolas, das nossas creches? Isso aqui é uma contrapartida que tá falando, mas qual que é a real? Porque nós vamos continuar a mercê dessa servidão, deixar de ser servidores para servidão?” Na sequência o assessor contábil fez referências sobre algumas fichas (diversas fontes) com as previsões orçamentárias com recursos destinado para as escolas, finalizou: “isso é real, o demais é convênio”. Declarou: “que o Município se for fazer investimento tanto na saúde, educação, transporte, como no meio ambiente, em todas as áreas, a receita não comporta. O custo da máquina compõe 80% a 90% (oitenta a noventa por cento) das receitas correntes, então não sobra”. E disse: “Não é Piumhi não, todos os municípios menores, não sobra dinheiro para investimento a não ser através de

139V

JB



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

convênio”. Não pode colocar no orçamento convênio que não existe, estaria iludindo a população. O orçamento é trabalhando no real. Citou que foi previsto para 2019, 93.000.000,00 (noventa e três milhões), no entanto poderá chegar a noventa e seis, noventa e sete milhões, uma vez que ainda terão os meses de outubro, novembro e dezembro para a arrecadação. Informou que se surgir um convênio para o próximo exercício (2020), o projeto virá para apreciação da Câmara, através de excesso de arrecadação. Novamente comentou sobre o fato de qualquer município mineiro ou brasileiro, tem seus recursos destinados à manutenção da máquina. Ressalva alguns que tem uma arrecadação extraordinária, por exemplo, o município de São José da Barra e o município Tapira. Destacou que: “Se não houver uma conscientização, que é o enxugamento da máquina, de economia de tudo, não vai conseguir gerar serviço para o investimento”. Finalizou: “Isso tem uns 20 anos que município nenhum consegue fazer investimento com recursos próprios só mesmo através de convênio”. O senhor presidente perguntou sobre os dois milhões e meio que tem previsão de vir, se vier, onde poderá ser aplicado? O assessor respondeu: Quanto à vinda deste recurso, ainda está em votação, mas o principal é em infraestrutura, pagamento de dívida. Mas não pode utilizar com pagamento de pessoal. Não pode com custeio, só em investimento, principalmente em infraestrutura. O vereador presidente da Comissão de Finanças agradeceu a participação de todos os envolvidos, e em especial do representante do Poder Executivo, e passou a condução da sessão para o presidente da Câmara Municipal – vereador Antônio Astésio Tavares, que declarou: “Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão”. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo presidente e por mim primeira secretária.

Antônio Astésio Tavares
[Assinatura]